

ESCOLA DE NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO EM ECONOMIA DO DESENVOLVIMENTO

CAMILA OLIVEIRA RIBEIRO

COVID-19 E AS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIAS NO BRASIL: Os impactos sobre a
desigualdade de renda em 2020

Porto Alegre
2022

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

CAMILA OLIVEIRA RIBEIRO

**COVID-19 E AS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIAS NO BRASIL: Os impactos
sobre a desigualdade de renda em 2020**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Izete Pengo Bagolin

Porto Alegre
2022

Ficha Catalográfica

R484c Ribeiro, Camila Oliveira

COVID-19 E AS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIAS NO BRASIL : Os impactos sobre a desigualdade de renda em 2020 / Camila Oliveira Ribeiro. – 2022.

53.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Economia do Desenvolvimento, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Izete Pengo Bagolin.

1. Desigualdade de renda. 2. Políticas de Transferências. 3. Covid-19. 4. Brasil. I. Bagolin, Izete Pengo. II. Título.

Camila Oliveira Ribeiro

“COVID-19 E AS POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIAS NO BRASIL: Os impactos sobre a desigualdade de renda em 2020”

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia, pelo Mestrado em Economia do Desenvolvimento da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovado em 29 de setembro de 2022, pela Banca Examinadora.

BANCA EXAMINADORA:



Prof.^a Dr.^a Izete Pengo Bagolin

Orientadora e presidente da Sessão



Prof.^a Dr.^a Cecilia Rutkoski Hoff



Prof. Dr. Adalmir Antônio Marquetti

Dedico esta dissertação a minha mãe e
a avó (*in memoriam*)
que sempre me apoiaram.

AGRADECIMENTOS

A CAPES pela concessão de bolsa de estudos para a realização do mestrado. E aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da PUCRS, por todo aprendizado.

Agradeço a minha incansável orientadora, Prof.^a Izete Pengo Bagolin, que sempre acreditou e esteve presente orientando para que eu pudesse finalizar esta dissertação.

A família e amigos que sempre incentivaram e apoiaram, em especial a minha mãe, Irléia Oliveira, pelos ensinamentos de toda a vida, ao meu namorado, Kelvin Quaresma, por estar ao meu lado e as minhas sócias, Gabriela Oliveira e Laura Moura, pela confiança em mim.

Muito Obrigada!

RESUMO

Durante a pandemia do Covid-19 os países estabeleceram políticas para amenizar os impactos da crise sanitária. O Brasil, por sua vez, implementou o Auxílio Emergencial como um programa de transferência de carácter excepcional para manutenção da renda. Portanto, o objetivo desta dissertação é analisar a evolução dos índices de desigualdade antes e durante a pandemia, observando os efeitos dos programas sociais, principalmente do Auxílio Emergencial. Foram utilizadas as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) nos anos de 2012 - 2020 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid-19 (PNAD Covid-19) em 2020, ambas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados foram organizados em formato de painéis, permitindo observar as variações e estimar a desigualdade. Os resultados sugerem uma redução do índice de Gini e Palma, indicando a importância do Auxílio Emergencial na manutenção da renda, durante a pandemia em 2020.

Palavras-Chave: Desigualdade de renda. Políticas de Transferências. Covid-19. Brasil.

ABSTRACT

During the Covid-19 pandemic, countries established policies to mitigate the impacts of the health crisis. Brazil, in turn, implemented Emergency Aid as an exceptional transfer program to maintain income. Therefore, the objective of this dissertation is to analyze the evolution of inequality indices before and during the pandemic, observing the effects of social programs, especially Emergency Aid. Information from the Continuous National Household Sample Survey (PNADC) in the years 2012 - 2020 and the Covid-19 National Household Sample Survey (PNAD Covid-19) in 2020, both carried out by the Brazilian Institute of Geography and Statistics, were used. (IBGE). The data were organized in panel format, allowing the observation of variations and estimating inequality. The results suggest a reduction in the Gini and Palma index, indicating the importance of Emergency Aid in maintaining income during the pandemic in 2020.

Palavras-Chave: Income Inequality. Transfers Policies. Covid-19. Brazil.

LISTA DE SIGLAS

AE — Auxílio Emergencial

BPC — Benefício de Prestação Continuada

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS — Instituto Nacional do Seguro Social

LIS — Luxembourg Income Study

PBF — Programa Bolsa Família

PIB — Produto Interno Bruto

PGRM — Programa de Garantia de Renda Mínima

PNADC — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

WIID — World Income Inequality Database

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Curva de Lorenz	26
Figura 2: População por faixa etária, 2012/2021 – %	34
Figura 3: População por cor ou raça, 2012/2021 – %	35
Figura 4: Distribuição dos programas sociais por domicílios, 2012-2021 – %	39
Figura 5: Índices estimados com base na renda per capita, 2012-2020	41
Figura 6: Índice de Gini estimado com base no recebimento do Auxílio Emergencial, 2018-2020	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro comparativo dos principais programas sociais brasileiros	20
Tabela 2: Informações referentes ao Auxílio Emergencial	21
Tabela 3: População residente por sexo, 2012-2021 – milhões	33
Tabela 4: Renda média mensal per capita domiciliar, por condição de recebimento ou não de programas sociais, 2012-2021 – R\$	37
Tabela 5: Composição do rendimento médio mensal domiciliar per capita, 2012-2021 – %..	38
Tabela 6: Renda média per capita, 2012/2021 – R\$.....	40

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2. REVISÃO DE LITERATURA	15
2.1 RENDA BÁSICA COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	15
2.2 POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIAS NO BRASIL.....	17
2.2.1 Covid-19 e Auxílio Emergencial	18
3. METODOLOGIA	25
3.1 MEDIDAS DE DESIGUALDADE.....	25
3.1.1 Curva de Lorenz.....	25
3.1.2 Índice de Gini.....	27
3.1.3 Índice de Palma	28
3.1.4 Desigualdade de renda por faixas.....	28
3.1.5 Desigualdade de renda pelos rendimentos do mais ricos.....	29
3.2 BASE DE DADOS	31
3.2.1 Características da Amostra.....	32
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	36
4.1 COMPORTAMENTO DA RENDA MÉDIA DO PAÍS COM E SEM OS BENEFÍCIOS SOCIAIS	36
4.2 COMPOSIÇÃO DA RENDA TOTAL AO LONGO DO TEMPO	37
4.3 RESULTADOS DA DESIGUALDADE DE RENDA.....	39
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

A crise provocada pelo vírus SARS-CoV-2 instaurou um cenário de elevada incerteza em relação as ações para o enfrentamento desse colapso, em contraponto às recessões de 1929 e 2008, não sendo originada pelo setor financeiro, e sim sendo causada pelo contágio viral que acarretou uma crise sanitária pelo mundo (CARVALHO, 2020).

Essa crise atingiu severamente as camadas mais pobres da sociedade, deixando evidente as lacunas e consequências da desigualdade. Recente estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) levou em consideração dados de 175 países que sofreram com pandemia e epidemias — Sars (2003), H1N1 (2009), Mers (2012), Ebola (2014) e Zika (2016). Os resultados evidenciaram o aumento de 1,5% na desigualdade estimada através do índice de Gini durante os cinco anos em que ocorreram esses colapsos sanitários (FURCERI, 2020).

Além disso, há vários motivos para os indivíduos de classe baixa serem mais vulneráveis a contaminação do vírus, como por exemplo: o maior número de pessoas por domicílio; a aglomeração no transporte público; ausência de saneamento básico e o impasse na manutenção das medidas de isolamento, sem que os rendimentos fiquem inferiores ao nível de sobrevivência (CORDOBA, 2016; MAMELUND, 2017; TRICCO, 2012; BENGTSSON, 2018; BUCCHIANERI, 2010). Por esse motivo, o inesperado destaque ao sistema público de saúde, aos programas sociais, as políticas de desenvolvimento tecnológico e produtivo reascenderam o debate a respeito da atuação do governo na alocação dos recursos (CARVALHO, p.7, 2020).

É possível afirmar que o Brasil, apesar dos esforços das últimas duas décadas na promoção de políticas de transferência voltada para os mais vulneráveis, ainda possui um considerável nível de desigualdade que é marcado por uma concentração de riqueza descomunal pertencente a fração mínima da população brasileira (SOUZA, 2016).

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, o índice de Gini em 2015 alcançou menor patamar em anos, chegando a 0,524, e desde então os níveis de desigualdade apresentam um crescimento, mantendo-se até 2018. Em 2019, o índice sofre uma redução no último trimestre, se comparada ao ano anterior, atingindo 0,543, que representa acréscimo em relação aos anos de 2012 a 2015.

Há estudos que associam a redução da desigualdade de renda, especialmente, ao aumento do salário mínimo (SOARES, 2002; OLIVEIRA, HOFFMAN, 2013) à criação de postos de trabalho (POCHMANN, 2015; CORTES NERI, 2012) e à ampliação da cobertura de

políticas públicas no âmbito da seguridade social. Entre os programas sociais, destaca-se o Bolsa Família (SOARES et al., 2006, 2009; HOFFMAN, 2009, 2013).

Dessa forma, a pandemia no Brasil é um caso distinto, porque a crise sanitária se instaurou em uma economia que ainda buscava se recuperar da crise de 2015. A inércia dos rendimentos entre 2017 e 2019 já possuía uma origem desproporcional, na qual os mais pobres vinham sofrendo com a perda do poder de compra, enquanto o topo da pirâmide se recuperava lentamente (CARVALHO, 2020). Novas investigações contribuíram para entender o quadro sintomático dessa desigualdade, ainda são pertinentes e necessários.

Dito isso, o objetivo geral desta dissertação é analisar a evolução dos índices de desigualdade antes e durante a pandemia, observando os possíveis efeitos dos programas sociais, em especial o Auxílio Emergencial. Através de um breve resumo dos choques sobre a mobilidade de renda, o presente estudo colabora para identificar o impacto que essas políticas de transferências têm em períodos de crise.

O objetivo geral desdobra-se em quatro pontos específicos, elencados abaixo:

- i. Expor e relacionar as políticas de transferência, principalmente a estruturação do Auxílio Emergencial, com a trajetória econômica e da desigualdade brasileira;
- ii. Analisar as informações da PNAD Contínua e da PNAD Covid;
- iii. Estimar a desigualdade antes e durante a pandemia;
- iv. Averiguar a relevância da aplicabilidade do Auxílio Emergencial frente a distribuição de renda.

Em síntese, essa dissertação divide-se em cinco capítulos, sendo o primeiro, a apresentação da introdução que contextualiza o tema e a problemática proposta, assim como os objetivos; o segundo, uma revisão de literatura, trazendo o debate da renda básica e sua aplicabilidade ao longo da história, além mencionar o impacto das políticas de transferência sobre a desigualdade de renda no Brasil; o terceiro e o quarto a metodologia e análise dos resultados obtidos; e o quinto encerra, com as considerações finais.

2. REVISÃO DE LITERATURA

O debate em torno da renda básica está presente na política social e sua origem é encontrada nas diferentes formas de intervenção social, que muitas vezes era focada para garantir a existências de pessoas com deficiência, idosos, viúvas, órfãos, indigentes, etc. (SILVA, 1997). É justamente durante as crises econômicas que essas políticas são essenciais para reduzir os efeitos sobre a população mais vulnerável (COSTA; SOARES, 2020). No entanto, ao longo da trajetória econômica brasileira, nem sempre os governos optaram por expandir a aplicabilidade dessas políticas para mitigar os impactos socioeconômicos nos períodos de recessão.

2.1 RENDA BÁSICA COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO SOCIAL

A literatura documenta os primeiros registros acerca da origem da renda mínima após o século XVI, na Escócia e Inglaterra, apesar de serem limitados e esporádicos. Castel (1999 *apud* COSTA, SOARES, 2020), analisou e acompanhou as mudanças em relação ao paradigma social e a proteção aos mais pobres durante o século XX, retomando os papéis dos familiares, sociedade e principalmente a igreja, a qual era encarregada pela assistência. O contexto econômico do século XVI, provocou a estruturação e o estabelecimento de novas políticas sociais.

Nesse sentido, é possível observar que os desequilíbrios sociais, combinado ao período de mudanças econômicas, deu-se em razão da transição do feudalismo para o capitalismo (COSTA; SOARES, 2020). Ainda, na Europa Ocidental, essa proteção social deu-se através da Leis dos Pobres (PEREIRA, p.62-67, 2008 *apud* COSTA; SOARES, 2020), visto que o objetivo das leis eram assegurar a “[...] perambulância de pessoas em busca de melhores ocupações, ou a chamada ‘vagabundagem; [...] licença para mendigar em áreas designadas [...] a criação de [...] *poor-houses*¹, nas quais eram alojadas tanto incapazes como capazes para o trabalho”. Em síntese, o que se mostra é a necessidade em conter a miséria, mas não excluir as circunstâncias causadoras.

Além disso, Malthus, Townsend, Ricardo e demais liberais, concordavam que a Lei dos Pobres era uma medida que prejudicava a mobilidade, oferta e o preço do trabalho, pois é

¹ Pereira (p.64, 2007 *apud* DA COSTA; SOARES, 2020), afirmou que em 1601 foi instituída uma nova Poor Law Act que segregou grupos para atendimento aos pobres em capaz e incapaz de trabalhar. Caso os que deveriam frequentar as *Workhouses* negassem o trabalho, eram encaminhados a casa de correção ou reformatórios.

necessário aumentar o montante de recurso para financiar a intervenção, não estabelecendo, assim, ação apropriada para o capitalismo inglês. Foi com essa narrativa que a Lei dos Pobres foi modificada (PEREIRA, 2008).

Nota-se que as intervenções sociais, principalmente a Lei dos Pobres na Inglaterra, mantiveram a atuação, porém, não influenciando no mercado de trabalho. Neste período o êxodo rural era constante em razão da migração dos trabalhadores para a cidade, os quais buscavam outras maneiras de sobreviver, marcadas também pelo desenvolvimento do capitalismo. Em contrapartida, essa mobilização cresce organizada, contribuindo assim para a estruturação de instrumentos de apoio social para idosos, pessoas com deficiência, falecidos, acidentados no trabalho, maternidade e doenças no geral, visto que esse auxílio era financiado pelos trabalhadores. Assim, esse sistema de proteção social foi consolidado apenas no século XX (COSTA; SOARES, 2020).

Ainda, o século XX foi marcado pela 1ª e 2ª guerra mundial, além da grande depressão de 1929, gerando, impactos negativos nas economias capitalistas, sendo visível a inaptidão do mercado em resolver as adversidades socioeconômicas. Coincidentemente, as economias socialistas registravam quedas no desemprego e desigualdade. Por esse motivo, os países capitalistas, principalmente os europeus, foram pressionados pela sociedade a mostrar um modelo de desenvolvimento estabelecido a partir do Welfare State. Conforme Medeiros (p.6, 2001), Welfare State é: “[...] entendido como a mobilização em larga escala do aparelho do Estado em uma sociedade capitalista a fim de executar medidas orientadas diretamente ao bem-estar da população”.

Diante desse contexto o debate a respeito da renda mínima iniciou-se na Europa, no entanto, com o crescimento do emprego formal, direito social e trabalhista, e redução da pobreza, a pauta sobre a instituição de políticas neste sentido foram arrefecendo (COSTA; SOARES, p.69, 2020). Por isso, devido à crise do capitalismo e do Welfare State, das décadas de 70 e 80, o desemprego e a queda na renda da população, reacenderam a necessidade em estruturar políticas voltadas à proteção social dos mais vulneráveis, sendo aplicadas sobretudo na Europa. Apesar das políticas de transferência terem sua origem nessa época, o tópico já era pauta de discussões desde a primeira guerra mundial e isto justifica o motivo de retomarmos o debate sobre a renda mínima. Ainda, a década de 80 foi marcada por uma reformulação produtiva, sendo estabelecida, primeiramente, em países desenvolvidos e, posteriormente, nos países subdesenvolvidos, instituindo um ciclo de mudanças estruturais, acompanhada do avanço de políticas neoliberais. O impacto na América Latina, em suma, foi caracterizado pelo desajuste social que ocasionou um agravamento do serviço público com elevação do

comprometimento do Estado, deixando latente o impacto a respeito da distribuição de renda, desemprego, informalidade e pobreza. Portanto, é nesse contexto que as políticas de transferência de renda se tornam uma alternativa importante no combate à desigualdade (COSTA; SOARES, p.69, 2020).

2.2 POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIAS NO BRASIL

Embora as políticas de transferência² tenham ganhado força na década de 1990, o período que às antecede têm suas primeiras ações. A Renda Mensal Vitalícia instituída em 1975, distribuía meio salário mínimo aos idosos acima de 70 anos e às pessoas com deficiência. Após a Constituição Federal de 1988, o valor do benefício foi ajustado para um salário mínimo e era destinado a idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiências, nomeado como Benefício de Prestação Continuada — BPC, sendo a primeira distribuição de renda garantida por Lei, obedecendo o critério para ser elegível, tendo contemplado aproximadamente 4.626.888³ beneficiários. A Constituição de 1988 permitiu a estruturação da base da seguridade social brasileira, garantindo o direito a assistência e renda mínima aos indivíduos não contribuintes do fundo público (MINISTÉRIO, 2020a).

Bacha e Unger, (1978), acreditavam que a criação de uma renda básica destinadas aos mais pobres era um instrumento essencial para a estruturação de uma democracia sólida, na qual há um nível aceitável de desigualdade de renda. Segundo Soares (2010), somente após a Constituição Federal de 1988 foi possível criar as condições para sistematização da seguridade social brasileira.

Cabe ressaltar que o BPC faz parte da administração da previdência e assistência social do governo federal, sendo um dos únicos a ter essa estrutura. Embora seja coordenado pela assistência social, o requerimento ao benefício deve ser realizado por uma agência do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, cuja aprovação é feita por um médico perito (SOARES, 2010).

A partir do projeto de Lei nº 80/1991, apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, que propõe a criação do Programa de Garantia de Renda Mínima — PGRM, a pauta se tornou cada vez mais frequente na agenda pública, seguida de projetos pioneiros nos municípios paulistas (Santos, Ribeirão Preto e Campinas) e Brasília, em 1995. O governo federal instituiu o Bolsa

² Os programas de transferência de renda são uma forma do Estado intervir, podendo ser universal ou individual, para atender os mais vulneráveis.

³ Dado referente ao mês de março de 2020.

Escola em 1997, Auxílio Gás e o Cartão Alimentação em 2001, Bolsa Família em 2004, sendo programas focalizados⁴ (COSTA; SOARES, 2020). Através do projeto de Lei nº.10.836/04 surgiu o programa de assistência social mais importante do país: o Bolsa Família; que em 10 anos foi de 3,7 milhões para 14 milhões de beneficiados (BRASIL, 2004). No primeiro ano o número de famílias chegou a 6,5 milhões, ou seja, crescimento de 76%, mesmo que, durante aquele período, a economia brasileira apresentava crescimento, diferente aos anos que antecederam o bolsa família (MINISTÉRIO, 2020a).

Dieese (2020), defende a ineficácia do Programa Bolsa Família — PBF, para amenizar a situação de miséria ou de desigualdade, pois argumenta que o valor médio do benefício não é capaz de arcar com despesas básicas, como a alimentação. Ainda cita exemplos, nos quais é possível verificar essa distorção, o benefício médio fica em torno de R\$ 89,00 a R\$ 205,00 por família, já o custo da cesta básica varia entre R\$ 325,01 a R\$ 472,59 dependendo da capital brasileira.

Trata-se de uma política de transferência transitória, pois os benefícios se mantêm enquanto as famílias estiverem em condição de pobreza, de tal modo que “as pessoas têm direito a contribuição assistenciais contínuas somente quando se mantêm privadas de recursos [...]. Além disso, elas estão sujeitas a procedimentos mais ou menos invasivos [...]” (VAN PARIJS; VANDERBORGHT, p.32, 2018 *apud* VIEIRA, 2022). Em síntese, o propósito dessas políticas são apenas controlar a miséria e a fome, pois somente o auxílio não é suficiente para superar a quaisquer tipos de desigualdade.

Em 2014 o Programa do Bolsa Família sofreu perdas significativas de beneficiários, totalizando 83 mil naquele ano. Após o parlamento aprovar a Emenda nº 95 em dezembro de 2016, a situação dificultou ainda mais a expansão de ações sociais devido ao limite de gastos públicos definido no teto orçamentário (MINISTÉRIO, 2020a).

Posteriormente, após 16 meses do segundo mandato de Dilma Rousseff, reeleita em janeiro de 2015, foi aberto o processo de impeachment que resultou no afastamento da presidente, foi durante esse contexto político que o governo sofria perdas na base parlamentar enquanto enfrentava as “pautas-bombas”. Nesse sentido, o parlamento optou por não priorizar pautas relacionadas as políticas sociais, porém, com o agravamento da crise e o surgimento da pandemia foi imposta uma mudança desse paradigma.

2.2.1 Covid-19 e Auxílio Emergencial

⁴ Programas que são direcionados a grupos específicos.

Diante da grave crise sanitária que assolava o país, o atual presidente assinou o decreto Legislativo 06/2020 anunciado em 20 de março, posteriormente validado pelo congresso nacional, via emenda à constituição, de calamidade pública que perdurou até 31 de dezembro de 2020, autorizando a criação de créditos extraordinários para gastos acima do teto e da meta. Ocorre que a decretação de calamidade pública possibilitou ao poder executivo desonerar-se na expedição de determinações limitadoras de empenhos regulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo, assim, o descumprimento da meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (BRASIL, 2020; COUTO, 2020).

Sendo assim, o Auxílio Emergencial fez parte das propostas contidas na Emenda à Constituição (PEC) nº. 10/2020, nomeada “Orçamento de Guerra”, criada como condição extraordinária para o combate da pandemia causada pelo covid-19. O então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia e mais sete parlamentares, apresentaram a PEC ao Congresso Nacional. De acordo com Dias (2020), a PEC facilita a execução orçamentária de medidas emergenciais, pois possibilita o mecanismo constitucional aplicado em situação de normalidade. A medida permite agilidade na realização de custos com obra, serviço, compra pelo Poder Executivo enquanto estiver em calamidade pública.

Desse modo, o Orçamento de Guerra previa o aporte de R\$ 258,5 bilhões, desse total, grande parcela seria referente ao pagamento do Auxílio Emergencial para os vulneráveis. Inicialmente, a equipe do Ministro Paulo Guedes, propôs a liberação de R\$ 15 bilhões em parcelas de R\$ 200 reais durante três meses, a proposta deixava de fora quem já era beneficiário do Bolsa Família e os trabalhadores autônomos fora do Cadastro Único. Entretanto, após mobilização da sociedade e de partidos progressistas, o benefício final aprovado pelo Congresso Nacional previa gastos de R\$ 154,4 bilhões em 2020, tendo mais de 80 milhões de beneficiários. Carvalho (2020) afirma que se considerar a projeção da IFI⁵, a despesa fiscal calculada para o período inicialmente estipulado para o benefício atinge 2,1% do PIB – sendo quatro vezes maior que o montante destinado ao PBF em 2019.

Ainda, para análise comparativa destaca-se, além do Auxílio Emergencial, informações de dois programas, Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada que marcaram o contexto histórico brasileiro no que diz respeito aos programas de transferências destinados a assistência social. A Tabela 1 mostra os principais pontos dos programas referidos.

⁵ Instituto Fiscal Independente.

Tabela 1: Quadro comparativo dos principais programas sociais brasileiros

Cr�terios	BPC	PBF	AE
Prazo	Indeterminado	Depende do perfil dos integrantes da fam�lia	5 meses
Idade	Acima de 65 anos ou pessoas com defici�ncia	Fam�lias em situa��o de pobreza ou extrema pobreza	18 anos, exceto m�es adolescentes
Renda por indiv�duo	Menor ou igual a um quarto do s�l�rio m�nimo	Domic�lios em situa��o de pobreza e extrema pobreza com renda <i>per capita</i> de at� R\$ 178,00	N�o ter recebido acima de R\$ 28.559,70
Limite por domic�lio	Podendo cobrir mais de um membro por grupo familiar	Varia pela composi��o familiar	Limite de duas pessoal por fam�lia; no caso de mulher provedora receber� duas cotas do aux�lio
Benef�cio	Um s�l�rio m�nimo	Valor m�dio de R\$ 185,00	R\$ 600,00 at� R\$ 1.200,00
Abrang�ncia	4.748.984	13.170.607	65.000.000
Recursos financeiros	R\$ 19.275.490.190,70	R\$ 31.159.235.696,00	R\$ 116 bilh�es creditados at� 03/07/20

Fonte: COSTA; SOARES, p.74, 2020.

Dados: Lei n  13.982, Decretos 5.209/2004 e Decreto 9.396/2018.

Posteriormente no come o da disponibiliza  o do Aux lio Emergencial, foi poss vel notar o n mero expressivo de indiv duos que solicitaram o benef cio. Somente at  03 de julho de 2020, obteve-se aproximadamente 109 milh es de requerimentos sendo 65,1 milh es eleg veis, ou seja, que estavam dentro das premissas estabelecidas na Lei n  13.982/2020. No entanto, observa-se as incongru ncias operacionais que resultaram em milh es de pedidos de rean lise, conforme a Tabela 3. Ainda, ressalta-se que mais da metade da popula  o brasileira solicitou o benef cio, atingindo quase $\frac{1}{3}$ de benefici rios.   importante destacar que o corte da renda para aprova  o do requerimento   de $\frac{1}{2}$ s l rio-m nimo e n o $\frac{1}{4}$ do s l rio como definiu-se atrav s da linha de pobreza utilizada no Programa Bolsa Fam lia (CEF, 2020).

Tabela 2: Informações referentes ao Auxílio Emergencial

Auxílio Emergencial em milhões de indivíduos	PBF	CadÚnico	Site	Total de Pessoas	Total Pago (03/07/2020)
Cadastrados	19,9	32,1	57,1	109,1	
Processados	19,9	32,1	55,7	107,1	
Elegíveis	19,2	10,5	35,5	65,1	
Inelegíveis	0,7	21,6	20,2	42,2	
Valor em bilhões	R\$ 45,50	R\$ 19,50	R\$ 51,80		R\$ 116,80
Análise			1,4		
Reanálise			0,8		

Fonte: COSTA; SOARES, p.74, 2020.

Dados: CEF (2020).

Através da avaliação do cadastro de informações cruzadas desatualizadas, foi possível perceber que houve milhões de brasileiros impedidos de acessarem ou receberem o auxílio emergencial. Isso, por motivos operacionais, visto que consta erroneamente no sistema, trabalhadores formais que já não desempenham mais tal função. Essa inconsistência de informações aconteceu pelo fato de que muitos empregadores não deram baixa na carteira de trabalho de seus ex-funcionários, e porque o governo não buscou em suas bases de dados informações que permitissem mostrar essas inconsistências. Em síntese, o sistema cruza informações não atuais ou condizentes com a realidade do indivíduo. Nessa perspectiva, o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada mostraram-se mais adaptados à realidade do povo brasileiro.

Diante disso, o Auxílio Emergencial estabelecia o pagamento durante três meses do valor de R\$ 600 ao trabalhador informal, autônomo e desempregado sem rendimentos fixos, trabalhadores intermitentes ativos, microempreendedores individuais, contribuintes individuais da Previdência Social, mães adolescentes e demais categorias de cidadãos em situação de precariedade e que possuam Cadastro Nacional de Pessoa Física. Além disso, o valor do benefício pôde chegar ao valor R\$ 1.200,00, em que a mulher seja a responsável pelas despesas da família. (BRASIL,2020). Posteriormente, o P.A.E. recebeu a primeira ampliação do prazo para mais duas parcelas de R\$ 600,00, pagas nos meses de julho e agosto de 2020, por meio do decreto 10.412. No dia 02 de setembro de 2020, foi instituída uma medida provisória nº 1000, para regularizar a vigência do auxílio até dezembro de 2020.

A redução realizada sobre o valor do benefício para R\$ 300,00, apresentada na medida provisória nº1000 que permitia extensão do prazo até dezembro de 2020, indica uma limitação dos gastos públicos, e uma queda na eficiência desta política, visto que o cenário apresentava uma necessidade latente na manutenção do benefício (VIEIRA, 2022).

Ainda, em 18 de março de 2021 foi publicado pelo Diário Oficial uma nova medida provisória nº 1.039, em que concedia por mais quatro parcelas mensais o Auxílio Emergencial no valor de R\$ 250,00. No caso de indivíduos que moram sozinhos o valor é reduzido a R\$ 150,00 mensais, e mulheres provedoras de famílias monoparental seria de R\$ 375,00 mensais, seguindo os mesmos critérios já estabelecidos no ano de 2020. Cabe ressaltar que a extensão do auxílio não é concedida por meio de novas solicitações, sendo contemplados somente os beneficiários do Auxílio Emergencial art. 2º da Lei nº 13.982 e do Auxílio Emergencial residual da medida provisória nº 1.000, elegíveis no mês de dezembro de 2020.

O histórico brasileiro com a criação de programas de proteção social foi um fator importante na rápida implementação do Auxílio Emergencial, bem como os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo que facilitaram o pagamento do benefício, funcionando como instrumento de inclusão social à população em situação de pobreza, possibilitando mapear àqueles os mais vulneráveis. Além disso, o CadÚnico também serve para pagamentos do BPC.

O montante liberado pelo Governo Federal é relevante no combate ao vírus, por fornecer proteção social às camadas mais vulneráveis da população, ao mesmo tempo em que ajuda a frear a contração econômica, e injeta dinheiro para redinamizar o setor econômico frente aos agravos causados pela pandemia. Apesar dos opositores, os programas de transferências, como Bolsa Família, estão sempre nas agendas programáticas de diferentes partidos políticos, seja de esquerda ou direita. Até a disputa entre o PT e PSDB sobre quem teria iniciado o programa, afirma a sua popularidade e apelo eleitoral. Além de entendermos a relevância que essas iniciativas possuem ao assegurar a proteção social entre os diversos paradigmas ideológico-partidário, essa ação mostra que há uma estratégia que rege o comportamento político, no qual a oposição pode significar a perda de milhões de votos, como um verdadeiro “suicídio eleitoral” (BRITTO; SOARES, 2010, p. 19).

Barbosa e Prates (p.75, 2020), destacam a importância do Auxílio Emergencial ao evitar consequências graves socioeconômicas, durante o período da crise sanitária, “a desigualdade teria aumentado de modo constante e rápido. A renda domiciliar *per capita* teria caído cerca de R\$ 95,00, o coeficiente de Gini subiria para 0,560 e a pobreza teria crescido aproximadamente 3,2 p.p., atingindo 22% da população”.

Nesse sentido, Barbosa e Prates (2020) argumenta a necessidade da substituição do Auxílio Emergencial por uma renda básica universal, permanente, como uma alternativa necessária neste período de recuperação econômica que permita a constância no consumo das famílias e proporcione uma vida digna a população carente. Por penalidade de retrocesso no que diz respeito ao nível de desigualdade de renda, alcançar patamares semelhantes a década de 80.

Ainda, a efetividade do Auxílio Emergencial a nível municipal, segundo os economistas Ecio de Farias Costa e Marcelo Acioly dos Santos Freire (2021), foi de que regiões menos desenvolvidas acabaram por ser mais favorecidas pelo auxílio, visto que, se considerarmos a situação financeira anterior ao pagamento, é possível perceber que os beneficiários sequer constataram as consequências de forma negativa da crise econômica de 2020.

Ocorre que o Auxílio Emergencial, nos primeiros meses de pagamento elevou a renda total dos domicílios de maneira geral, gerando, conseqüentemente, a redução da desigualdade, isso porque em divisão por “decis”, àqueles carecidos de renda ou com renda menor perceberam a grande diferença em sua condição. Com isso, em divisão estatística por percentuais entre os “decis”, o primeiro cresce 49% com o AE, e o segundo em 25%, sendo a média da renda familiar *per capita*, o quinto decil, cresce cerca de 10%.

O aumento da renda média da população não se sustentou devido a redução do valor do Auxílio Emergencial e o desemprego. Ainda em novembro de 2020, 20% das famílias não tinham emprego formal, e, conseqüentemente, não haviam recuperados seus rendimentos (GONÇALVES; NASCIMENTO; OLIVEIRA; MICHELMAN; GUIDOLIN; MELLO, 2021).

Ainda cabe ressaltar que essa medida fez com que o governo aumentasse a dívida pública, isto é, será necessário a emissão de títulos para o mercado. O custo da emissão dos títulos depende no longo prazo do comportamento da taxa de juros a qual são fixados, que aliás estão em queda, devido a estabilização da Selic. Laura Carvalho em seu livro “Curto-circuito”, publicado em 2020, afirma que, como muitos países, o Brasil já estava endividado antes da crise sanitária e com a sua chegada a situação somente se agravou ainda mais. E fica claro que o Estado só atuou desta forma, contraria a estratégia anterior, devido à pressão da sociedade e do Congresso Nacional, disponibilizando um total de 7,2% do PIB em suporte ao setor privado (PIRES, 2020).

Em síntese, a pandemia trouxe inúmeros reflexos à economia, seja pelas medidas emergências, que reduziram a arrecadação de impostos e provocaram aumento da dívida pública, bem como a dilação do ajuste fiscal que era previsto. Ainda ocorreu uma redução da demanda e uma ausência de uma pressão inflacionária, que gerou uma lacuna propícia para

mais reduções da taxa básica de juros. As mudanças nas relações de consumo trarão desafios para mercado no pós-pandemia, pois o “novo normal” ocasionou impactos significativos no que tange a produtividade, crescimento e competitividade (CARVALHO, 2020).

3. METODOLOGIA

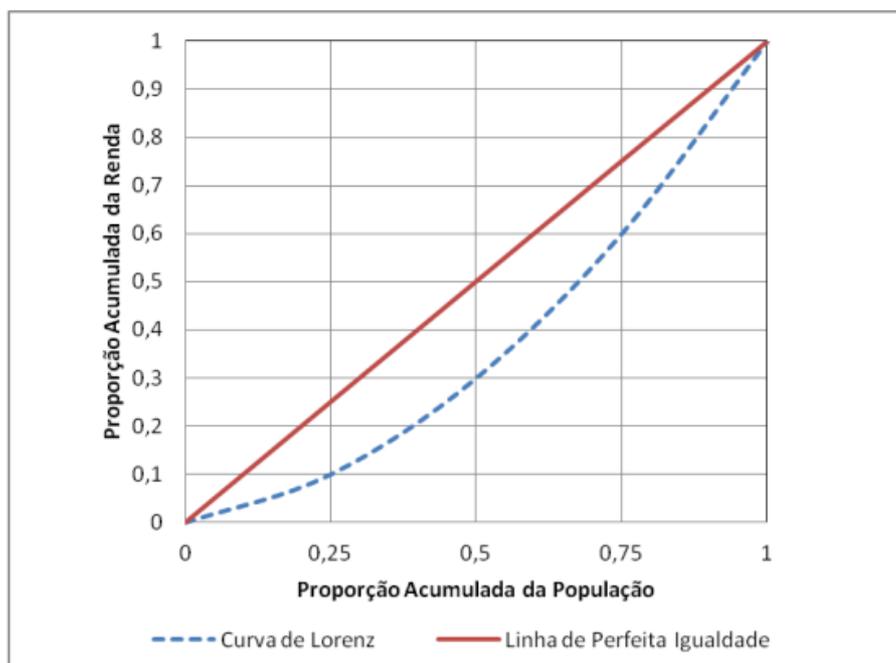
Neste capítulo serão apresentados os índices de desigualdades, bem como o detalhamento da base de dados e os procedimentos utilizados na manipulação da amostra. Em suma, será realizada uma análise do comportamento da desigualdade ao longo dos anos, 2012 – 2020, fornecendo subsídios necessários para observar a relação do Auxílio Emergencial e seus efeitos na manutenção dos rendimentos durante a pandemia.

3.1 MEDIDAS DE DESIGUALDADE

Há inúmeros estudos acerca da desigualdade de renda, os quais buscam estimar e identificar, através de índices, a distribuição da renda. Ao se tratar de desigualdade de renda, pode-se utilizar desde métrica básica de tendência central até índices multidimensionais e unidimensionais. Essa dissertação irá analisar a desigualdade pelo índice de Gini, índice de Palma, estimar por faixas de renda e concentração dos rendimentos dos mais ricos.

3.1.1 Curva de Lorenz

A Curva de Lorenz (1905) é uma ferramenta utilizada para analisar a distribuição de renda da população. Ela demonstra graficamente a relação da porcentagem cumulativa de renda com a cumulativa da população, possibilitando observar como as proporções da renda se distribuem pelas proporções das pessoas. Fields (2001) sugeriu que a Curva de Lorenz pode ser representada por uma distribuição de renda “R”, composta por quatro indivíduos $R = (1,2,3,4)$ de forma ascendente, conforme a Figura 1.

Figura 1: Curva de Lorenz

Fonte: ASSIS (2011).

A Curva de Lorenz tem seu eixo horizontal representado pela proporção acumulada da população e vertical pela proporção acumulada da renda. A linha em 45° é definida como a Linha da Perfeita Igualdade, na qual a renda é distribuída perfeitamente pela população. No exemplo citado na Figura, a linha em azul mostra como a renda da distribuição X é disposta pela população. Observa-se que 50% da população mais vulnerável detém 30% dos rendimentos, já os 50% mais ricos apropriam de 70% dos rendimentos. Em um cenário de perfeita igualdade essa proporção teria que ser de 50% da população detém 50% da renda total, essa diferença apresentada entre as linhas é nomeada de área da desigualdade.

Portanto, quanto mais próxima a Curva de Lorenz estiver da Linha Perfeita Igualdade, mais idêntico será a distribuição de renda, pois sendo θ a proporção acumulada da renda e Φ a proporção acumulada da população, estar mais concentrada apenas em um indivíduo quando $\theta = 1 - 1/n$, sendo n , o total de indivíduos na distribuição. Além disso, quando comparadas, as duas Curvas de Lorenz, a que mais se encontra próxima da Linha de Perfeita Igualdade será a curva que sintetiza aquela distribuição menos desigual (FIELDS, 2001). Em resumo, se há duas distribuições $X, Y \in \Omega$, sendo x mais próxima da linha perfeita do que Y , podemos dizer que X é *Lorenz-Dominante* em relação a Y , pois ao comparar as duas curvas, não será possível estabelecer a relação *Lorenz-Dominante* quando se cruzarem. A solução para este problema

seria utilizar a condição *Lorenz-Dominante* para seções da Curva de Lorenz, pois entre as duas distribuições por inteiro outros índices são indicados, sendo apresentados nas próximas seções.

3.1.2 Índice de Gini

O índice de Gini foi apresentado por Gini *apud* Schneider (2004), ele buscava sintetizar a desigualdade de renda em valor numérico, variando entre 0 e 1, significando que $0 \leq G \leq 1$, pois os valores próximos de zero indicam menos desigualdade e valores próximos indicam maior desigualdade. Com isso, o índice Gini é o que melhor apresenta a relação entre a Curva de Lorenz, porque ele consegue resumir a desigualdade atingida pela curva em valor numérico. Nesse sentido, uma das formas de derivarmos o índice de Gini é através das medidas da Curva Lorenz, pois se a área de desigualdade for chamada de P e a área total abaixo da Linha Perfeita Igualdade chamarmos de Q, pode-se chegar à seguinte conclusão, conforme Bêrni (2011), Hoffmann (1998) e Cowell (2009):

$$G = \frac{P}{P + Q} \quad (1)$$

Além disso, índice Gini pode ainda ser calculado em outra forma geométrica, também indicado por Hoffmann (1998), pois se analisar a Figura da Curva de Lorenz, percebe-se que ela está dentro da figura com lados iguais a um. Por isso, sabendo que uma das formas de cálculo é a equação (1) e que a soma $(P + I)$ igual a metade da área de um quadrado de lado um, isto é, $P + Q = 0,5$, sendo rescrita:

$$G = \frac{P}{P + Q} = \frac{P}{0,5} = 2P \quad (2)$$

Ainda, podemos derivar na medida de dispersão chamada de Diferença Média (Δ), que é a média dos valores absolutos das diferenças entre dois valores quaisquer da variável, sendo $(x_i$ e x_j , com $i = 1, \dots, n$ e $j = 1, \dots, n$), (HOFFMANN, 1998).

$$\Delta = \frac{1}{n^2} \sum_i \sum_j |x_i - x_j| \quad (3)$$

Desse modo, a base na diferença média, o índice de Gini será definido como a razão entre o diferencial medido por duas vezes à média (μ) da distribuição:

$$G = \frac{\Delta}{2\mu} \quad (4)$$

Por isso, essa forma de derivação se mostra relevante para o cálculo da desigualdade, visto que essa medida apresenta a vantagem de estimar diretamente as variações de renda,

levando-se em consideração diferenças entre as rendas de todos os indivíduos (SEN, p.31, 1995). O índice Gini respeita axiomas apresentados, bem como é um dos índices mais consolidados acerca dos estudos que mensuram a desigualdade de renda.

3.1.3 Índice de Palma

O índice de Palma, idealizado pelo economista chileno Gabriel Palma em 2011, estima a desigualdade por meio da razão entre 10% da população com o maior rendimento com 40% da população com menor rendimento. O cálculo estratifica os rendimentos por decis, e acaba medindo a distância entre o topo com os 40% mais pobres. Palma (2006), complementa que na classificação dos rendimentos, as escalas intermediárias não sofrem grandes oscilações após a estimação da desigualdade, sendo assim mais homogêneas e, portanto, focando sua análise onde as concentrações de renda são mais latentes.

Nesse sentido, a avaliação de Cobham, Schlogl, Sumner (2015) são de que, apesar de ter certas fragilidades em suas estimativas, os índices são úteis e fazem sentido se utilizados em conjunto, para que seja possível ter uma visão mais ampla ao observar a desigualdade e sua magnitude.

3.1.4 Desigualdade de renda por faixas

De acordo com Piketty (2014), observar a desigualdade de renda por meio da classificação em faixas por décimos (10%) ou quintis (20%) permite compreender as relações entre as faixas. Todaro e Smith (2015), afirmam que essa divisão reuni grupos através do seu poder aquisitivo.

Essa classificação não dá margem para falhas de continuidade, independe da nomeação definida para as classes sociais que constitui e do método usado para a análise (PIKETTY, 2014; GOLDBERG e PAVCNIK, 2007). A literatura acrescenta que este tipo de segregação é mais precisa ao observar a renda originada pelo trabalho e o capital, possibilitando comparações entre as classes sociais e eventuais acontecimentos históricos.

A separação por faixas de rendimentos fez com que Kuznets (1995) relacionasse crescimento econômico com desigualdade de renda, seu estudo nos Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha, constataram uma relação positiva entre o século de XVIII e XIX e negativa em XX. Defende esse tipo de mensuração, pois na sua visão é mais fidedigna do que outras metodologias.

3.1.5 Desigualdade de renda pelos rendimentos do mais ricos

A desigualdade de renda da população pode ser aferida com base na concentração da renda retida pela classe mais rica da população, entre 10% e 1%, ou seja, o percentual da renda detida pelos mais ricos é aproximadamente 10%. Com isso, verificando-se dados de treze países por volta de 1900-2000, pode-se perceber que há relação entre a parcela de renda superior e outros indicadores de desigualdades de renda, como por exemplo, índice de Gini, entre outros fornecidos pelo World Income Inequality Database — WIID e o Luxembourg Income Study — LIS, (LEIGH, 2007).

Entretanto, de acordo com o autor, a ausência de dados de qualidade acerca da desigualdade de renda, tem prejudicado as pesquisas realizadas neste seguimento, apesar dos esforços desempenhados pelos pesquisadores em analisar as razões da desigualdade de renda e o impacto na economia. Além disso, outra causa que tem prejudicado as pesquisas sobre esse tema é a utilização de índices de desigualdades imprecisos que servem como parâmetro de comparações entre elas, visto que as diferenças entre as pesquisas não valorizam as diferenças entre os indicadores que foram utilizados, como por exemplo, o público-alvo, se a categoria de desigualdade analisada é oriunda da renda do trabalho ou do capital. Ainda, a utilização dos indicadores fornecidos, WIID e LIS, resultam na redução extrema no tamanho da amostra.

Leigh, 2007, sustenta que a renda da classe mais rica detém vantagens, visto que ela pode ser comparada entre países, que há qualidade e quantidade de informações disponíveis e isso permite que haja a separação entre a renda proveniente do capital e/ou do trabalho. Assim, (PIKETTY, 2014) com o objetivo de analisar a desigualdade de renda de grupo de países prósperos, pesquisa o crescimento da desigualdade de renda que a classe mais rica detém. O estudo aponta que a desigualdade de renda diminuiu entre os anos de 1910 e 1950, voltando a aumentar em meados dos anos 1980. No entanto, o autor sustenta que, a renda dos mais ricos da sociedade apresenta vantagens acerca dos indicadores sintéticos, visto que eles não levam em consideração as diferenças entre a desigualdade de renda com a desigualdade do trabalho, isso é, quando usada a concentração da renda dos 10% dos mais ricos permite diferenciar como é desigual a apropriação da riqueza e quantos a têm, diante disso, a concentração de renda da classe rica comprova não apenas a presença de grandes fortunas e salários altíssimos, mas também de quantas pessoas são beneficiadas por essa desigualdade (PIKETTY, 2014).

Além do mais, o estudo da desigualdade de renda através da concentração da renda dos 10%, impacta não somente na desigualdade, mas também no crescimento econômico do país,

pois a utilização de índices de desigualdades de renda, por exemplo, índice Gini, possibilitam demonstrar quão ineficaz é, quando a renda dos 10% aumenta significativamente, além de demonstrarem o agravamento da desigualdade de renda regional, também resulta em uma melhora no número do índice Gini, na medida que ele é calculado, ainda que haja piora na desigualdade de renda da região em questão (ATIKINSON, PIKETTY, SAEZ, 2011).

Dessa forma, os autores Akinson e Salverda, 2005, com o objetivo de analisar a evolução da desigualdade de renda na Inglaterra e Holanda em torno do século XX, utilizaram a renda dos mais ricos aproximadamente 10%, 5% e 1%. Com isso, foi possível perceber que a concentração de renda em ambos os países apresentou movimento similar a partir de 1970, sendo que em 1977 a concentração de renda da Inglaterra voltou a avançar, na medida em que a Holanda se manteve estável. O motivo, segundo os autores, foi de que as alterações políticas acerca de impostos das classes mais ricas são o motivo causador do aumento da desigualdade de renda. Já nos Estados Unidos, Piketty e Saez 2003, buscando analisar a evolução da desigualdade de renda nos anos 1913 e 1998, demonstraram que a renda do povo estadunidense apresentou movimento curvado, como se fosse U, no período estudado. Ainda, de acordo com os autores, a renda manteve-se estável nos anos de 1920 e 1940, sofrendo queda durante a Segunda Guerra Mundial, voltando a crescer na década de 60. O argumento dos autores é de que a camada da população mais rica está no surgimento de altos salários e executivos de alto escalão.

Ainda nos Estados Unidos, entre 1970 e 2014, o comércio internacional impactou significativamente no crescimento de renda desigual, visto que a parcela detida pelos 10% mais ricos aumentou (BARUSMAN, BARUSMAN, 2017). Ainda, defendido pelos autores, o aproveitamento da quantidade de renda dos mais ricos, 10%, possibilita analisar de forma detalhada a desigualdade de renda, pois quando maior a parte detida, maior será a desigualdade. Além do mais, Lin, Kim e Wu, 2013, salientam ser possível aferir a desigualdade de renda a partir dos 10%, visto que o aumento da quantidade de renda da camada mais rica dificulta a distribuição da renda. Em concordância a isso, em um estudo realizado entre os anos 1960 e 2005, incluindo 73 países, os autores verificaram o impacto do IED na desigualdade de renda resultante do nível de capital de cada país, visto que aqueles países destinatários de IED possuem média de anos de estudos superiores a 06 anos, ou seja, o IED aumenta a parcela da renda obtida pela classe mais rica, enquanto o inverso ocorre caso a média de estudos seja inferior a 06 anos.

Ademais, buscando demonstrar o impacto da desigualdade de renda combinado com a concentração de renda dos 10% mais ricos, Herzer e Vollmer, 2013, verificaram que em 09

países de alta renda entre os anos de 1961 e 1996 por meio de um painel de cointegração, os autores, valendo-se do percentual da renda detida pelos 10% como avaliador de desigualdade, isso é, os autores sustentam que ao longo prazo o aumento do percentual afeta negativamente o crescimento econômico do país. Em contraponto, Andrews, Jencks e Leigh, 2011, após analisarem dados de 12 países desenvolvidos entre os anos de 1905 e 2000, defendem que o aumento da desigualdade de renda impacta positivamente na desigualdade de renda, pois a receita de 10% é relevante na medida que o aumento da desigualdade dos países mais ricos ocorreu com o aumento da renda da classe mais rica, especialmente, no início da década de 1980. Ainda, os autores sustentam que a utilização dos 10% apresenta vantagem por ser menos suscetível a erros de aferição do que as tradicionais bases de dados de desigualdade.

3.2 BASE DE DADOS

Os dados utilizados nesta dissertação são quase que exclusivamente da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua – PNADC, cujos microdados foram atualizados e disponibilizados em 30 de novembro de 2021, tornando possível a observação da evolução dos rendimentos e comportamento da desigualdade desde 2012. Cabe ressaltar que é feito um “encaixe” entre a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Covid-19 – PNAD Covid, para analisar os efeitos do Auxílio Emergencial, visto que, a PNADC não separa esse rendimento dos demais benefícios do governo como é realizado com o PBF e BPC. A metodologia de coleta das informações para PNADC possui um esquema de rotação entre os domicílios escolhidos, em que o entrevistado no 1º mês sai por dois meses subsequentes da amostra, repetindo a mesma sequência por cinco vezes. Diferente da PNADC a PNAD Covid tem uma amostra fixa, ou seja, os domicílios permanecem os mesmos até o fim da pesquisa. De acordo com a metodologia de pareamento apresentada no estudo de Menezes-Filho, Komatsu e Rosa (2021), os domicílios entrevistados no primeiro trimestre de 2018 e 2019 da PNADC são os que compõem a PNAD Covid-19.

As bases de dados foram tratadas para remover observações inválidas, incorretas ou inexistentes, assim como *outliers*, conforme a metodologia elaborada pelo IBGE e publicada na nota técnica de julho de 2019⁶. Os rendimentos foram coletados na primeira e quinta visita,

⁶Consultar: IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD Contínua: revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD contínua: identificação e tratamento de rendimentos outliers na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014. Rio de Janeiro: IBGE, jul. 2019. 4 p. Nota técnica jul./2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notastecnicas>. Acesso em: nov. 2020.

pois por conta da pandemia o levantamento das informações acabou sendo remoto pelo uso do telefone, somente após a quinta entrevista se tem maior aproveitamento dos dados de 2020 e 2021.

O deflacionamento das variáveis de rendimentos nominais é feito utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em relação aos dados anuais adota-se a média aritmética dos três meses que compõem cada trimestre. Ressalta-se ainda que o procedimento é semelhante em ambas as pesquisas, e os deflatores podem ser encontrados na documentação dos microdados⁷.

A variável renda domiciliar *per capita* soma os rendimentos reais do trabalho (habitual na PNADC e efetivo na PNAD Covid) e os de outras fontes dos residentes e dividi pelo número de residentes do domicílio, sendo desconsiderado empregado domésticos, parentes e pensionistas, conforme a nota técnica de setembro de 2019⁸. Para a análise dos rendimentos por décimos o cálculo considera o peso amostral pela variável de rendimento desejada e classifica a população nas classes de renda determinadas pelos percentis amostrais⁹.

Cabe ressaltar que este estudo irá reafirmar muitos resultados já publicados pelo IBGE em Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira-2021 (IBGE, 2021a).

3.2.1 Características da Amostra

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística analisa constantemente as informações referente ao sexo, idade, cor e raça dos residentes dos domicílios entrevistados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. A observação das características dos moradores auxilia a compreender mais profundamente os aspectos sociais e demográficos do país. A Tabela 3 apresenta o tamanho da amostra por gênero. Cabe salientar que os resultados incluem a reponderação da PNADC realizada em 2021¹⁰, na qual o peso da amostra foi calibrado pelo

⁷Consultar o endereço: http://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita/Documentacao_Geral/. 10. Para informações da PNAD Covid, consultar o endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27947-divulgacao-mensal-pnad-covid2.html>.

⁸ Consultar: IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD Contínua: sobre a composição da variável renda domiciliar per capita utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 16 set. 2019. 8 p. Nota técnica set./2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: nov. 2021.

⁹ Foi utilizado o *software* R por meio das funções do pacote *Survey*.

¹⁰ Conforme o novo procedimento de calibração implementado, foram ajustados os totais populacionais por recortes geográficos junto com os fatores de expansão da PNADC, de tal maneira a apresentar a dinâmica

total populacional por sexo e grupo etário, conforme as projeções das Unidades Federativas revisada em 2018. Ainda essa revisão não consta o impacto da pandemia do Covid-19, que ocasionou muito óbitos que em suma afetou gravemente os idosos, assim como a diminuição dos nascimentos, segundo as informações divulgadas pelo Ministério da Saúde.

Tabela 3:População residente por sexo, 2012-2021 – milhões

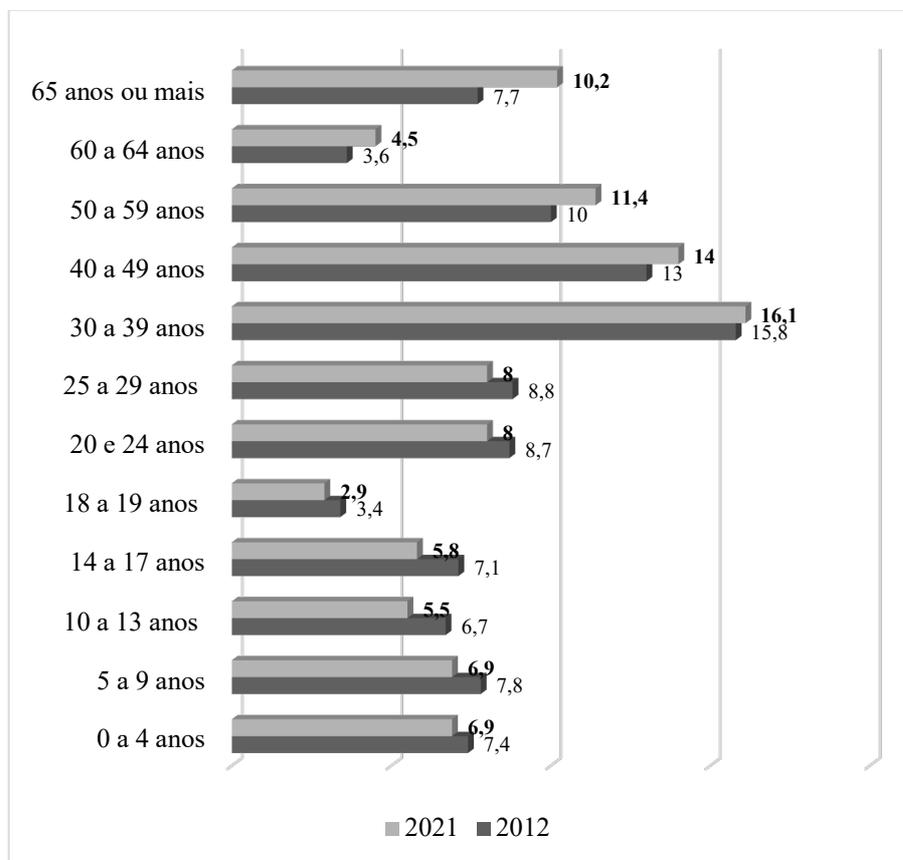
Ano	Homens	Mulheres
2012	96841	100880
2013	97637	101766
2014	98446	102662
2015	99279	103580
2016	100074	104458
2017	100854	105318
2018	101657	106196
2019	102442	107054
2020	103205	107891
2021	103946	108705

Fonte: IBGE.

Nota: Dados acumulados da 1ª visita em 2012-2019 e 5ª em 2020 e 2021 da PNADC.

Ao observar a evolução da distribuição da população por faixa etária, seleciona o primeiro e último ano da análise para o comparativo, conforme a Figura 2. O resultado mostra uma tendência de redução na proporção da população que possui menos de 30 anos de idade, não sendo somente uma queda na participação total populacional, mas uma variação negativa em termos absoluto. Sendo notável o achatamento da base e o alargamento do topo, tornando evidente o envelhecimento da população.

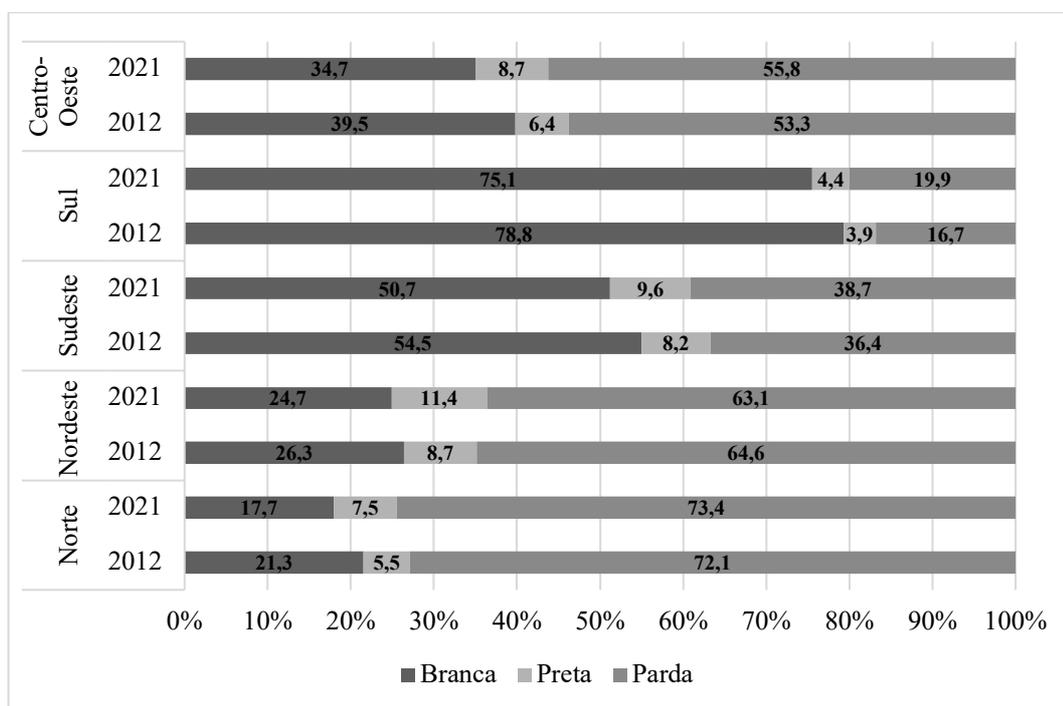
populacional incorporada nas projeções do IBGE seguindo a revisão de 2018. Consultar: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Sobre a alteração do método de calibração dos fatores de expansão da PNAD contínua. Rio de Janeiro, nov. 2021. 10 p. Nota técnica 04/2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: jun. 2022.

Figura 2:População por faixa etária, 2012/2021 – %

Fonte: IBGE.

Nota: Dados acumulados da 1ª visita em 2012 e 5ª visita em 2021 da PNADC.

Ao observar a Figura 3, nota-se que em todas as regiões ocorreu uma redução da população declarada branca entre os anos de 2012 e 2021, no Nordeste houve um aumento na população declarada preta em 2,7% e no Sul da população parda em 17,7%. Em termos absolutos, ocorreu um aumento de 7,6% na população residente entre 2012 e 2021, sendo representada por um crescimento de 32,4% das pessoas de cor preta e 10,8% das pessoas de cor parda.

Figura 3: População por cor ou raça, 2012/2021 – %

Fonte: IBGE.

Nota: Dados acumulados da 1ª visita em 2012 e 5ª visita em 2021 da PNADC.

O comparativo realizado entre o ano inicial e final do presente estudo serve como instrumento de partida para a análise dos índices de desigualdade de renda exposto no próximo capítulo.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo dedica-se a avaliar a desigualdade de renda e sua eventual relação com o Auxílio Emergencial, bem como a analisar os principais índices de concentração e distribuição dos rendimentos, permitindo, assim, identificar um conjunto de elementos que geram uma perspectiva do desenvolvimento socioeconômico do país.

4.1 COMPORTAMENTO DA RENDA MÉDIA DO PAÍS COM E SEM OS BENEFÍCIOS SOCIAIS

A transferência de renda faz parte do sistema de proteção social em que o propósito principal é garantir a manutenção da renda e das mínimas condições materiais de vida ao indivíduo e sua família (MARSHALL, 1950). As diretrizes dessas políticas podem ser instituídas por um histórico de contribuições para o acesso, no caso das aposentadorias, pensões e seguro-desemprego ou auxílio-doença, ou por uma condicionante como possuir uma renda familiar insuficiente para crianças frequentarem a escola e adultos ingressarem no mercado de trabalho. Nesta perspectiva, as transferências de renda são realizadas para mitigar um aspecto que compõe a vulnerabilidade social, portanto, se faz uso das informações coletadas na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua realizada pelo IBGE, para analisar a influência que os programas sociais possuem sobre os rendimentos.

Ao observar a série da PNADC é notável que 90% dos programas sociais são representados pelo PBF e BPC, sendo que em 2020 a participação de ambos sofreu uma queda devido ao crescimento de outros benefícios emergenciais instituídos na pandemia. A Tabela 4 compara a renda média familiar recebendo ou não algum tipo de benefício, sendo possível verificar a queda nos rendimentos apresentada em 2021, especialmente nos domicílios que recebem algum tipo de benefício.

Tabela 4: Renda média mensal per capita domiciliar, por condição de recebimento ou não de programas sociais, 2012-2021 – R\$

Ano	Recebe PBF	Não recebe PBF	Recebe BPC-LOAS	Não recebe BPC-LOAS	Recebe outros programas sociais	Não recebe outros programas sociais
2012	423	1709	790	1436	708	1430
2013	448	1755	830	1483	597	1485
2014	458	1792	847	1526	721	1522
2015	436	1716	834	1480	783	1468
2016	408	1708	816	1463	684	1447
2017	392	1700	819	1468	674	1452
2018	390	1768	789	1527	794	1504
2019	390	1787	822	1548	743	1526
2020	409	1566	855	1475	833	1687
2021	365	1482	788	1373	616	1514

Fonte: IBGE.

Nota 1: A preços médios de 2021.

Nota 2: Consolidação das informações da 1ª visita em 2012-2019 e 5ª visita em 2020-2021, PNADC.

Nota 3: A composição da renda domiciliar *per capita*, o rendimento habitual do trabalho é composto apenas por indivíduos com 14 anos ou mais, exceto pensionista, empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

Ainda, no que se refere as reduções dos rendimentos no último ano, cabe ressaltar que os beneficiários do PBF foram impactados em 10,8%, enquanto os que recebem outros programas mostraram uma perda de 26,1% corroborando com a diminuição do valor do Auxílio Emergencial no período. Os beneficiários BPC-LOAS tiveram uma redução de 7,8%, sendo assim o menos discrepante em relação a redução apresentada pelos indivíduos que não receberam qualquer tipo de benefício.

4.2 COMPOSIÇÃO DA RENDA TOTAL AO LONGO DO TEMPO

De modo geral, ao observar a série histórica é possível notar as oscilações dos rendimentos ocorridas de 2012 a 2014, pois houve um aumento em 4,9%, entretanto em 2015 houve uma queda de 2,9%, atingindo uma média real de R\$ 2 412. Já em 2016, mostrou-se estável, seguida por aumento de 2,6% entre 2017 e 2018, com a pandemia a renda média de todas as fontes sofreu um impacto negativo de 3,4% em 2020 e 5,1% em 2021, alcançando um patamar de R\$ 2 265 no último ano.

A renda média mensal real habitual recebido por todos os trabalhos, sendo considerado indivíduos de 14 anos de idade ou mais ocupados na semana de referência, alcançou o maior valor da série em 2020, contudo, em 2021 sofreu uma variação negativa de 6,1% indo de R\$ 2

638 a R\$ 2 476, sendo a maior queda desde 2015, em que obteve uma variação de 3,8%. Nota-se que essas oscilações seguem um movimento negativo que o mercado de trabalho sofreu durante os períodos de recessão. Em relação aos rendimentos de outras fontes de 2012 a 2015 acumulou um crescimento de 2%, já em 2016 mostrou uma retração de 1,4% seguida de um novo aumento de 2,7% e 2,8%, respectivamente. Em 2019 os rendimentos se mostraram relativamente estáveis, totalizando um valor médio de R\$ 1 650 o maior da série. Em 2020 apresentou uma queda expressiva de 15,4% se mantendo a tendência em 2021.

Tabela 5: Composição do rendimento médio mensal domiciliar per capita, 2012-2021 – %

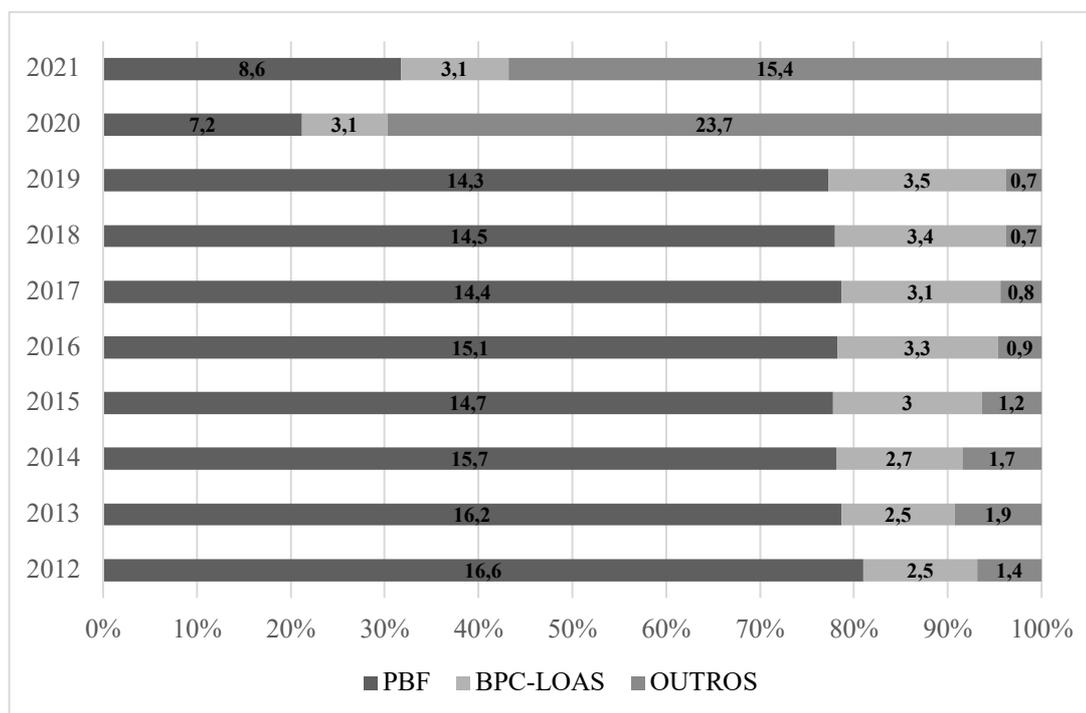
	Todos os trabalhos ¹	Aposentadoria e pensão	Aluguel e arrendamento	Pensão alimentícia, doação e mesada de não morador	Outros rendimentos
2012	75,7	16,5	2,3	1,2	4,4
2013	76,5	16,3	2,0	1,2	4,0
2014	76,9	16,7	1,8	1,1	3,5
2015	76,0	17,0	2,2	1,2	3,7
2016	75,6	17,7	2,2	1,2	3,3
2017	74,8	18,3	2,3	1,2	3,4
2018	74,4	18,7	2,4	1,2	3,3
2019	74,4	18,7	2,4	1,2	3,4
2020	72,8	17,6	1,5	0,8	7,2
2021	75,3	18,2	1,7	0,9	4,0

Fonte: IBGE.

Nota 1: Consolidação das informações da 1ª visita em 2012-2019 e 5ª visita em 2020-2021, PNADC.

(¹) A composição da renda domiciliar *per capita*, o rendimento habitual do trabalho é composto apenas por indivíduos com 14 anos ou mais, exceto pensionista, empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

A composição dos rendimentos, conforme a Tabela 5, majoritariamente é constituída pela categoria todos os trabalhos que em 2021 atingiu 75,3%, o restante dos 24,7% inclui 18,2% de aposentadorias e pensão, 1,7% de aluguel e arrendamento, 0,9% de pensão alimentícia, doação e mesada não morador e 4% de outros rendimentos. Observa-se que até 2014 o rendimento de todos os trabalhos apresentou uma tendência crescente alcançando 76,9%, entretanto, a partir de 2015 a parte relativa a outras fontes mostrou uma elevação sendo motivada aumento das aposentadorias e pensões que atingiu 18,7% entre 2018 e 2019. Em 2020 e 2021 novamente ocorreu um aumento a participação de outros rendimentos, no qual inclui aplicações financeiras, seguro-desemprego e seguro-defeso entre outros, e os programas sociais.

Figura 4: Distribuição dos programas sociais por domicílios, 2012-2021 – %

Fonte: IBGE.

Nota 1: Consolidação das informações da 1ª visita em 2012-2019 e 5ª visita em 2020-2021, PNADC.

Devido à crise sanitária de 2020, o governo federal instituiu o Auxílio Emergencial destinados aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados. Na pesquisa esse benefício é classificado como outros conforme a Figura 4, em que se observa o aumento expressivo na participação desse benefício totalizando 23,7% dos domicílios somente em 2020, após mudanças realizadas no auxílio em 2021 a participação reduziu para 15,4% acompanhada de uma elevação do PBF em 8,6%.

Por fim, conforme a Síntese de Indicadores Sociais publicada pelo IBGE em 2020, a participação dos rendimentos provenientes dos benefícios de programas sociais teve um aumento expressivo entre 2019 e 2020 sobre os arranjos domiciliares, passando de 1,7% para 5,9%, reafirmando o efeito que o Auxílio Emergencial causou sobre os rendimentos, sendo o benefício de maior valor monetário do período.

4.3 RESULTADOS DA DESIGUALDADE DE RENDA

Por meio de recortes específicos é possível analisar a distribuição dos rendimentos por percentis, sendo uma das formas de estimar a incidência de desigualdades. Nesse sentido, optou-se por selecionar os anos 2012 e 2021 para analisar justamente a variação dos

rendimentos entre as classes. A Tabela 6 permite notar que todas as classes de rendimentos principalmente até os 10% mais pobres foram os mais afetados no que tange a redução da renda média domiciliar. Os 5% mais pobres tiveram uma perda de 48% nos rendimentos, passando de R\$ 75 em 2012 a R\$ 39 em 2021, enquanto os que se enquadram entre 5% a 10% mais pobres tiveram uma variação de - 25,3% reduzindo de R\$ 198 para R\$ 148 seus rendimentos.

Tabela 6:Renda média per capita, 2012/2021 – R\$

Extrato da renda domiciliar <i>per capita</i>	2012	2021	Variação 2021-2012
Até 5%	75	39	- 48,0%
Mais de 5% a 10%	198	148	- 25,3%
Mais de 10% a 20%	313	282	- 9,9%
Mais de 20% a 30%	449	420	- 6,5%
Mais de 30% a 40%	587	561	- 4,4%
Mais de 40% a 50%	752	721	- 4,4%
Mais de 50% a 60%	953	926	- 2,8%
Mais de 60% a 70%	1170	1140	- 2,6%
Mais de 70% a 80%	1531	1476	- 3,6%
Mais de 80% a 90%	2214	2139	- 3,4%
Mais de 90% a 95%	3482	3359	- 3,5%
Mais de 95% a 99%	6250	6237	- 4,3%
Mais de 99% a 100%	17128	15940	- 6,9%

Fonte: IBGE

Nota 1: A preços médios de 2021.

Nota 2: Consolidação das informações da 1ª visita em 2012-2019 e 5ª visita em 2020-2021, PNADC.

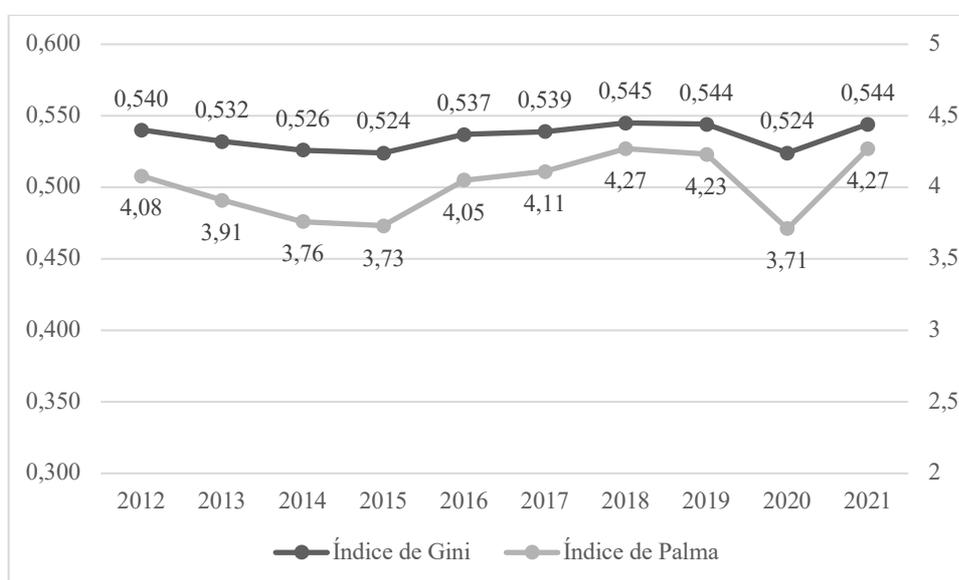
Nota 3: A composição da renda domiciliar *per capita*, o rendimento habitual do trabalho é composto apenas por indivíduos com 14 anos ou mais, exceto pensionista, empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

Nota 4: As classes foram calculadas com base em seus respectivos percentis.

No que diz respeito a análise da concentração dos rendimentos através das classes de renda média domiciliar *per capita* apresentou, em 2021, que os indivíduos que fazem parte do 1% da população mais rica recebe em média 38,4 vezes mais que a metade dos indivíduos com os menores rendimentos. Ainda no que se refere essa razão entre os mais ricos e os mais pobres apresentou uma queda no comparativo entre 2012 e 2014 atingindo um patamar de 33,5 vezes, após ocorreu um crescimento na concentração de renda tornando esse resultado 39,8 vezes sendo o maior da série. No início de 2020 a razão se reduziu para 34,8 vezes, sendo possível relacionar as alterações na composição de renda dos mais pobres pela criação do Auxílio Emergencial, bem como uma perda dos rendimentos totais da população afetando até os mais ricos devido à crise sanitária. Contudo, a razão voltou a reduzir alcançando 38,4 vezes acompanhada da flexibilização das medidas sanitárias o que permitiu a retomada do mercado de trabalho e os ajustes no Auxílio Emergencial.

O primeiro indicador analisado para avaliar a desigualdade de renda, entre 2012 e 2021, é o coeficiente de Gini, que na sua estruturação usa toda a informação acerca da renda da população, sintetizando em um valor de 0 a igualdade perfeita e 1 a desigualdade perfeita. Entre 2012 e 2015 o índice de Gini apresentou uma tendência de queda que foi revertida a partir de 2016, atingindo o seu maior nível em 2018 com 0,545. Ainda em 2019 o índice se mostrou estável tendo uma redução mais expressiva em 2020 fechando com 0,524. Já em 2021 voltou a aumentar a desigualdade alcançando 0,544. Segundo Hoffmann (2020b), essa oscilação a partir de 2015 pode ser associada ao impacto da crise sobre os rendimentos e o crescimento do desemprego.

Figura 5: Índices estimados com base na renda per capita, 2012-2020



Fonte: Elaboração Própria.
Dados: IBGE

Nota 1: Consolidação das informações da 1ª visita em 2012 e 2019 e 5ª visita em 2020, PNADC.

Além de estimar a desigualdade de renda pelo índice de Gin, pode-se avaliar através da razão entre décimos, com ou sem acumular os rendimentos. O índice de Palma possibilita estimar esse tipo de razão, que sintetiza à seguinte conclusão:

“[...] existem duas forças opostas em ação: uma ‘centrífuga’ nos dois extremos da distribuição – aumentando a disparidade entre as apropriações de renda pelos quatro primeiros décimos; e a outra ‘centrípetas’ no meio – aumentando a uniformidade da parcela da renda apropriada pelos décimos 5 a 9” (PALMA, p.1, 2006).

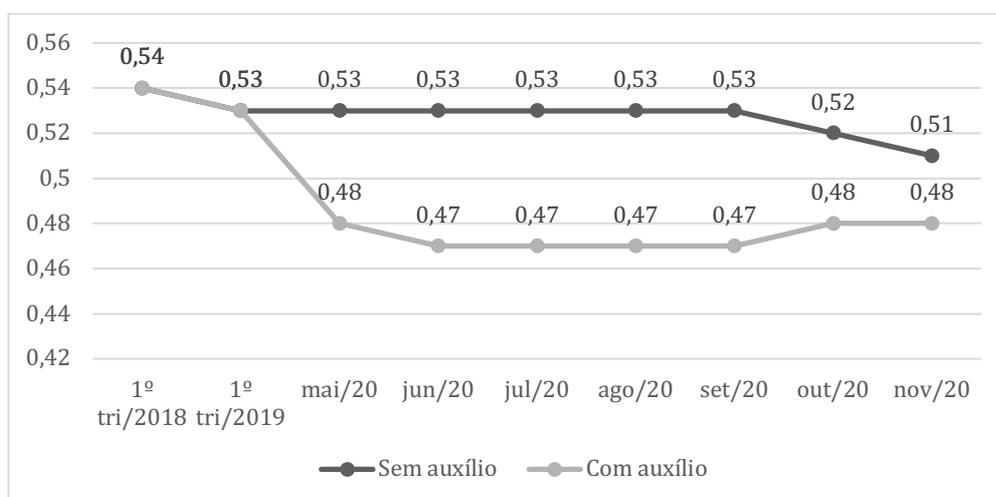
Segundo Palma (2006) e Alvaredo et al. (2018), o índice de Gini, em geral, não mostra oscilações representativas no curto prazo, visto que os rendimentos intermediários exercem

influência no seu comportamento. Sendo assim, necessário, o uso de séries mais longas para obtenção de uma análise mais significativa. Nessa perspectiva, observa-se a expressiva variação entre 2019 e 2020, relacionada aos efeitos da pandemia do Covid-19.

O índice de Palma, assim como o índice de Gini, apresentou uma tendência de queda até 2015, seguida de um crescimento na desigualdade de renda (Figura 5). Observa-se que os domicílios com menores rendimentos compensaram suas perdas, até determinada medida, com a expansão das políticas de transferências durante a pandemia. Cabe destacar que em 2020, ocorreu uma diminuição do nível de desigualdade, devido principalmente a focalização do Auxílio Emergencial nos 40% que possuem menor rendimento, além, obviamente, da queda na renda dos 10% que detêm os maiores provocado pela crise econômica agravada pela pandemia.

Para ter uma análise mais específica do Auxílio Emergencial e seus efeitos sobre a distribuição de renda, optou-se por fazer uso dos microdados da PNAD Covid-19, considerando os dados divulgados mensalmente a partir de maio de 2020, já contemplando os rendimentos da primeira parcela do benefício. É necessário utilizar os microdados trimestrais da PNADC de 2018 e 2019 para estruturar uma ótica pré pandemia, o período selecionado corresponde a mesma seleção de domicílios entrevistados na PNAD Covid-19 tornando assim possível a conexão entre as pesquisas. A Figura 6 mostra um cenário estimando o índice de Gini com e sem o recebimento do benefício, decompondo os rendimentos conforme o proposto por Hoffman (2009).

Figura 6: Índice de Gini estimado com base no recebimento do Auxílio Emergencial, 2018-2020



Fonte: Elaboração Própria.

Dados: IBGE

Nota 1: Referência ao estudo do Menezes Filho, Komatsu, Rosa (2021).

A variação sobre a parcela de rendimento total representa no macro, as mudanças que ocorrem na fonte, sendo relacionada com o comportamento do índice de Gini. Portanto, devido ao fato de o Auxílio Emergencial ter sido concentrado na camada mais pobre da população (76%) e ao grande volume de transferência realizadas no período, o resultado do índice de Gini ficou abaixo de 0,50 apresentando valores inéditos.

Hoffmann e Jesus (2020), realizam uma decomposição dos rendimentos em onze parcelas por meio da análise dos microdados da PNADC no período de 2012 e 2020. Ao observar o comportamento dos rendimentos, os autores destacam o PBF como sendo o programa social mais progressivo historicamente, embora o Auxílio Emergencial tenha sido mais progressivo em 2020, sua focalizando nos mais pobres ainda é menor comparada ao PBF. Ainda, destaca-se a importância do auxílio na redução da desigualdade de renda de 2019 a 2020.

Por fim, os estudos relatam o impacto que a pandemia ocasionou, citando alguns efeitos como: redução dos rendimentos, aumento da pobreza mundial desde 1990 e desigualdades tornando-se mais latentes (SUMNER et al.; MAHLER et al.; BLUNDELL et al.; DANQUAD, SCHOTTE, SEM, 2020). O Brasil por sua vez também mostrou sinais nesse sentido, corroborando com este tipo de análise, a Figura 6 demonstra o efeito positivo que o Auxílio Emergencial teve na manutenção da renda e, conseqüentemente, a redução provocada em termos de desigualdade de renda estimada através do índice de Gini.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate acerca da desigualdade é sinuoso, assim como seu comportamento, pode-se afirmar que os anos 2000 foi marcado por uma recuperação econômica que conduziu para uma redução da desigualdade de renda. Entretanto, a tendência não se manteve e, recentemente, apresentou um agravamento com a crise econômica de 2014-2016, retirando o otimismo. A pandemia intensificou essa piora e o governo se obrigou a rever a condução política, principalmente no que tange a manutenção dos rendimentos das famílias e a garantia da sobrevivência das empresas, levando a prorrogar medidas relacionadas ao ajuste fiscal e aumentar os gastos públicos no financiamento de medidas emergenciais.

No Brasil, os avanços dos programas de transferências de renda marcaram os anos de 2004 – 2014, principalmente devido a implementação do Programa Bolsa Família (PBF) somada a iniciativas do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Contudo, tais políticas sofrem com a crise redução drásticas, totalizando mais de 1 milhão de famílias do PBF e 25 mil indivíduos do BPC, após 2015, o que obviamente afetou a desaceleração na queda da desigualdade de renda. Como mencionado anteriormente, o cenário reverteu devido à crise sanitária, resultando na implementação de medidas provisórias para manutenção da renda durante o período, criando assim o Auxílio Emergencial como instrumento de política social para atender tais impactos.

O Auxílio Emergencial atendeu aproximadamente 65 milhões de brasileiros, que se mostrou um número pequeno perante as solicitações realizadas. Apesar das negativas, o reflexo dessa medida provisória sobre as famílias que se enquadram nos 50% com menores rendimentos foi positivo, e a simulação feita retrata sua importância na manutenção da renda, pois é possível observar o comportamento dos dados sem a implementação do Auxílio Emergencial em 2020. Embora haja divergência com o mercado de trabalho, devido ao impacto da crise sanitária, os índices de Gini e Palma se mantiveram estáveis no que tange a análise da desigualdade de renda.

Ainda que o Auxílio Emergencial tenha minimizado os efeitos da crise sobre a renda, principalmente da população mais carente, a limitação dos recursos e os entraves burocráticos, mostraram-se insuficientes para a preservação de empregos e da renda. Além do mais, há prognósticos, segundo Cassiano Trovão (2020), de que surgem quatro possíveis tendências, sendo elas: i) maior a concentração de pessoas por renda média fará com que macrorregiões mais pobres sejam menos afetadas, caso o auxílio chegue ao público alvo; ii) reduzir a perda da renda para os trabalhadores formais de menor rendimento e elevar a renda dos mais vulneráveis

poderão acarretar na melhor distribuição pessoal da renda, porém às custas do empobrecimento dos trabalhadores intermediários e/ou superiores da distribuição de renda; iii) o achatamento da classe trabalhadora, conseqüentemente, piora da distribuição funcional da renda, visto que os auxílios não evitam a queda do nível de atividade econômica; iv) perdas para a renda atribuída da classe trabalhadora tende a ser proporcional ao valor do auxílio e manifestará diferenciada nas macrorregiões brasileiras.

Em suma, os impactos da crise sanitária não são solucionados no curto prazo, destacando assim, a relevância das políticas de transferência em períodos, sobretudo, de recessão econômica. Portanto, acredita-se que o foco do governo deveria ser elevar a arrecadação e estruturar os gastos, para que seja possível incentivar programas de transferências em prol da redução da desigualdade de renda.

REFERÊNCIAS

- ALVAREDO, Facundo et al. (ed.). The WID.world project and the measurement of economic inequality. In: ALVAREDO, F. et al. (ed.). World inequality report 2018. Paris: World Inequality Lab; **Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press**, 2018. pt. 1. Disponível em: <<https://wir2018.wid.world/part-1.html>>. Acesso em: out. 2021.
- ANDREWS, Dan; JENCKS, Christopher; LEIGH, Andrew. Do rising top incomes lift all boats?. **The BE Journal of Economic Analysis & Policy**, v. 11, n. 1, 2011.
- ASSIS, Rodrigo Salvato de et al. Uma análise da evolução e da dinâmica da desigualdade de renda nas principais regiões metropolitanas brasileiras (1998-2008). 2012. 124 f. **Dissertação (Mestrado em Economia do Desenvolvimento) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 2012.
- ATKINSON, Anthony B.; PIKETTY, Thomas; SAEZ, Emmanuel. Top incomes in the long run of history. **Journal of economic literature**, v. 49, n. 1, p. 3-71, 2011.
- ATKINSON, Anthony B.; SALVERDA, Wiemer. Top Incomes in the Netherlands and the United Kingdom over the 20th Century. **Journal of the European Economic Association**, v. 3, n. 4, p. 883-913, 2005.
- BACHA, Edmar Lisboa; UNGER, Roberto Mangabeira. **Participação, salário e voto: um projeto de democracia para o Brasil**. Paz e Terra, 1978.
- BARBOSA, Rogério Jerônimo; PRATES, Ian. Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP no 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da pandemia. Notas técnicas, v. 69. Mercado de trabalho. Brasília, **IPEA**, jul. 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10187/1/bmt_69_EfeitoDesemprego.pdf. Acesso em: jun. 2021.
- BARUSMAN, Adoni Fornio; BARUSMAN, Yusuf Sulfarano. The impact of international trade on income inequality in the United States since 1970's. 2017.
- BENGTSSON, Tommy; DRIBE, Martin; ERIKSSON, Björn. Social class and excess mortality in Sweden during the 1918 influenza pandemic. **American journal of epidemiology**, v. 187, n. 12, p. 2568-2576, 2018.
- BÊRNI, Duilio; LAUTERT, Vladimir. Mesoconomia: lições de contabilidade social. **Porto Alegre**, 2011.
- BLUNDELL, Richard et al. COVID-19 and Inequalities. **Fiscal studies**, v. 41, n. 2, p. 291-319, 2020. BRASIL. Lei 10.836, de 4 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, D.F. **Diário Oficial da União**, 12 jan.2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm
- BRASIL. Lei 13.982, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, [...] e estabelece medidas excepcionais de proteção social [...] decorrente do coronavírus (Covid-19) [...], a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da**

União, edição extra A. Brasília, D.F., 2 abril. 2020a. <Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm>

BRASIL. Lei 13.998, de 14 de maio de 2020. Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, D.F., 15 mai. 2020b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13998.htm> Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Medida provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020. Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, 2 set.2020. Brasília, D.F. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1000.htm> Acesso em: out. 2021.

BRASIL. Medida provisória nº 1.038, de 18 de março de 2021. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania e da Advocacia-Geral da União, no valor de R\$ 394.560.026,00, para os fins que especifica. **Diário Oficial da União**. Brasília, D.F., 18 mar. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.038-de-18-de-marco-de-2021-309292338> Acesso em: out. 2021.

BRITTO, Tatiana; SOARES, Fabio Veras. Bolsa Família e Renda Básica de Cidadania-um passo em falso. In: **13th International Congress of the Basic Income Earth Network (BIEN)**, São Paulo. 2010.

BUCCHIANERI, Grace Wong. Is SARS a poor man's disease? Socioeconomic status and risk factors for SARS transmission. In: **Forum for Health Economics & Policy**. De Gruyter, 2010.

CARVALHO, Laura. Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado. Todavia, 2020.

CEF, Caixa Econômica Federal. Ações para mitigação de impacto Covid-19. 2020. Disponível em: <https://caixanoticias.caixa.gov.br/wpcontent/uploads/2020/07/Auxilio_Emergencial_03_JUL_PARTE-1.pdf> Acesso em: dez. 2020.

COSTA, Ecio de Faria; FREIRE, Marcelo Acioly dos Santos. Estudo de avaliação do programa de auxílio emergencial: uma análise sobre focalização e eficácia a nível municipal. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 7, n. 3, 01. mar. 2021. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/issue/view/122>>. Acesso em: out. 2021.

COUTO, Leandro Freitas. “A Crise do COVID-19, regras orçamentárias e suas interpretações: mudanças necessárias?”. **Nota Técnica IPEA**, n. 28, 2020.

CORDOBA, Evette; AIELLO, Allison E. Social determinants of influenza illness and outbreaks in the United States. **North Carolina Medical Journal**, v. 77, n. 5, p. 341-345, 2016.

CORTES NERI, Marcelo et al. Pobreza y desigualdad en Brasil: impacto de la crisis de 2011. **Diálogo Político**, v. 29, n. 1, 2012.

COWELL, Frank A. Measuring Inequality. **Oxford University Press**. Oxford, 2009.

COBHAM, Alex; SCHLOGL, Luke; SUMNER, Andy. **Inequality and the Tails**. 2015.

COSTA, Andréa Braz; SOARES, Marcos Antonio Tavares. Entenda porque o Auxílio Emergencial deveria ser uma política permanente no Brasil. Avoador, Vitória da Conquista, BA, 18 abril.2020. **Disponível em:** < <https://avoador.co> > Acesso em: out. 2021.

COSTA, Andréa Braz; SOARES, Marcos A. Tavares. Crise econômica, pandemia e a política de transferência de renda no Brasil. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, p. 65-83, 2020.

DANQUAH, Michael; SCHOTTE, Simone; SEN, Kunal. Covid-19 and employment: Insights from the sub-saharan african experience. **The Indian Journal of Labour Economics**, v. 63, n. 1, p. 23-30, 2020.

DIAS, Sérvulo. “Orçamento de guerra: entenda o que é pior e por que foi proposto”. **Revista Exame [10/04/2020]**. Disponível em: < <https://www.institutomillennium.org.br/orcamento-deguerra-entenda-o-que-e-por-que-foi-proposto/> >. Acesso em: dez. 2020.

DIEESE. Acordos negociados pelas entidades sindicais para enfrentar a pandemia do coronavírus - Covid 19. **Estudos e Pesquisas**. 2020.

GOLDBERG, Pinelopi Koujianou; PAVCNIK, Nina. Distributional effects of globalization in developing countries. **Journal of economic Literature**, v. 45, n. 1, p. 39-82, 2007.

GONÇALVES, Ricardo; NASCIMENTO, Julio Cesar; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; MICHELMAN, Carolina; GUIDOLIN, Ana Paula; MELLO, Guilherme. Impactos do Auxílio Emergencial na Renda e no Índice de Gini. **Nota do Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica (Cecon) da UNICAMP**, n. 16. Campinas, abr. 2021. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/nota-cecon/nota-cecon-auxilio-emergencial-01042021final.pdf>. Acesso em: nov. 2021.

FIELDS, Gary. Distribution and Development: A New Look at the Developing World. **Russel Sage Foundation**. The MIT Press. London, 2001.

FURCERI, Davide; LOUNGANI, Prakash; OSTRY, Jonathan D. How Pandemics Leave the Poor Even Farther Behind, 2020. Disponível em: <<https://blogs.imf.org/2020/05/11/how-pandemics-leave-the-poor-even-farther-behind/>>. Acesso em: maio 2022.

HECKSHER, Marcos; BARBOSA, Rogério. Renda e trabalho durante a pandemia. **Boletim do Observatório Fiocruz Covid-19**, semanas epidemiológicas 14 e 15. São Paulo, 04 abr. 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_covid_2021-semanas_14-15-red.pdf>. Acesso em: jun 2021.

HERZER, Dierk; VOLLMER, Sebastian. Rising top incomes do not raise the tide. **Journal of Policy Modeling**, v. 35, n. 4, p. 504-519, 2013.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de renda. Medidas de Desigualdade e Pobreza. **Editora da Universidade de São Paulo**, 1998.

HOFFMAN, Rodolfo. Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar per capita. 2009.

HOFFMANN, Rodolfo. Transferências de renda e desigualdade no Brasil (1995-2011). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**, v. 207, p. 216, 2013.

HOFFMANN, Rodolfo.. Desigualdade de renda no Brasil, 1995 a 2019: diversas distribuições e o impacto do desemprego. **Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.20396/rbest.v2i.14205>> Acesso em: jun. 2022.

HOFFMANN, Rodolfo; DE JESUS, Josimar Gonçalves. A relevância do auxílio emergencial na redução da desigualdade em 2020. **RBEST Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, v. 4, p. e022001-e022001, 2022.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD Contínua: revisão da série de rendimentos do trabalho da PNAD contínua: identificação e tratamento de rendimentos outliers na série 2012/2019 e revisão de valores repetidos na base de 2014. Rio de Janeiro: **IBGE**, jul. 2019a. 4 p. Nota técnica jul./2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>>. Acesso em: nov. 2020. IBGE.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD Contínua: sobre a composição da variável renda domiciliar per capita utilizada na construção e análise da distribuição dos rendimentos na PNAD contínua. Rio de Janeiro: **IBGE**, 16 set. 2019b. 8 p. Nota técnica set./2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>>. Acesso em: nov. 2021. IBGE.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD Contínua: sobre a divulgação da reponderação da PNAD Contínua em 2021. Rio de Janeiro: **IBGE**, 20 out. 2021a. 5 p. Nota técnica n. 03/2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=27138&t=notas-tecnicasestatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=27138&t=notas-tecnicas>>. Acesso em: nov. 2021.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD Contínua: sobre os rendimentos de todas as fontes 2020. Rio de Janeiro: **IBGE**, 19 nov. 2021b. 3 p. Nota técnica n. 05/2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=27138&t=notas-tecnicasestatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=27138&t=notas-tecnicas>>. Acesso em: nov. 2021.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD Contínua: sobre o deflacionamento dos rendimentos anuais da PNAD contínua. In: PESQUISA nacional por amostra de domicílios contínua: notas técnicas. Versão 1.9. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

Anexo 3, p. 64-65. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=notas-tecnicas>>. Acesso em: nov. 2021.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD Contínua: Microdados. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=microdados>>. Acesso em: abr 2022.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios covid-19 - PNAD Covid: sobre os rendimentos de todas as fontes 2020. Rio de Janeiro: **IBGE**, 19 nov. 2021b. 3 p. Nota técnica n. 05/2021. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_PNAD_COVID19/Notas_Tecnicas/Nota_Tecnica_Interruptao_Divulgacoes_Semanais.pdf>. Acesso em: nov. 2021.

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios covid-19 - PNAD Covid: Microdados. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?=&t=microdados>. Acesso em: mar 2022.

INDICADORES sociais: relatório 2021. Rio de Janeiro: **IBGE**, 1979. 441 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>>. pdf. Acesso em: nov. 2021.

KUZNETS, Simon. Economic Growth and Income Inequality. **American Economic Review**, v. 45, n. 1, p. 1-28, 1995.

LEIGH, Andrew. How Closely do Top Incomes Shares Track Other Measures of Inequality?. **The Economic Journal**, v. 117, n. 524, p. 619-633, 2007.

LORENZ, Max O. Methods of measuring the concentration of wealth. **Publications of the American statistical association**, v. 9, n. 70, p. 209-219, 1905.

MAHLER, D. G., LAKNER, C., AGUILAR, R. A. C., & WU, H. The Impact of COVID19 (Coronavirus) on Global Poverty: why Sub-Saharan Africa might be the region hardest hit. **Data Blog, April.2020**. Disponível em: < <https://blogs.worldbank.org/opendata/impact-covid19-coronavirus-global-poverty-why-sub-saharan-africa-might-be-region-hardest> > Acesso em: nov. 2021.

MAMELUND, Sverre-Erik. Social inequality—a forgotten factor in pandemic influenza preparedness. **Tidsskrift for Den norske legeförening**, 2017.

MARSHALL, Thomas Humphrey. Citizenship and social class: and other essays. Cambridge: Cambridge University Press, 1950. 154 p.

MEDEIROS, Marcelo. A trajetória do Welfare State no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990. 2001.

MENEZES-FILHO, Naercio; KOMATSU, Bruno K.; ROSA, João Pedro. Reducing poverty and inequality during the coronavirus outbreak: The emergency aid transfers in Brazil. **Policy Paper**, v. 54, 2021.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CECAD 2.O: benefícios do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada. 2020a. **Disponível em:** <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/agregado/resumovariavelCecad.php?uf_ibge=6&nome_estado=&id=79> Acesso: maio 2022.

OLIVEIRA, Regis Borges de; HOFFMANN, Rodolfo. Desigualdade de rendimentos entre os empregados da agricultura brasileira de 1992 a 2009: O efeito do salário mínimo. *REN. Revista economica do nordeste*, v. 44, n. 1, p. 125-144, 2013.

PALMA, José Gabriel. Globalizing inequality: “centrifugal” and “centripetal” forces at work. New York: United Nations, **Department of Economic and Social Affairs**, 2006. 23 p. (DESA working paper, 35). Disponível em: https://digitallibrary.un.org/record/604981/files/wp35_2006.PDF. Acesso em: out. 2021.

PALMA, José Gabriel. Homogeneous middles vs. heterogeneous tails, and the end of the ‘inverted-u’: the share of the rich is what it’s all about. Cambridge: University of Cambridge, Faculty of Economics, 2011. 65 p. (Cambridge working papers in economics - CWPE, 1111). Disponível em: <<https://www.econ.cam.ac.uk/research-files/repec/cam/pdf/cwpe1111.pdf>. > Acesso em: out. 2021.

PEREIRA, Camila Potyara. Rua sem saída: um estudo sobre a relação entre o Estado e a população de rua de Brasília. 2008.

PINHO, Carlos Eduardo Santos. Emergência e Declínio do Governo Dilma Rousseff à Luz das Capacidades do Estado Brasileiro (2011-2016). *RBPO*, v. 6, n. 1, p. 94-121, 2016.

PIKETTY, Thomas. Capital in the Twenty-First Century. **Cambridge: Harvard University Press**, 2014.

PIKETTY, Thomas; SAEZ, Emmanuel. Income Inequality in the United States, 1913-1998. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 118, n. 1, p. 1-39, 2003.

PIRES, Manoel. “Observatório de Política Fiscal atualiza lista de medidas no combate ao Covid-19”. **Observatório de Política Fiscal**, 13 abr. 2020. Disponível em: <<https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/posts/observatorio-de-politica-fiscal-atualiza-lista-de-medidas-no-combate-ao-covid-19>> Acesso em: maio 2022.

POCHMANN, Marcio. Nova classe média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira. **Boitempo Editorial**, 2015.

SCHNEIDER, Michael. Measuring Inequality: The Origins of the Lorenz Curve and the Gini Coefficient. School of Economics and Finance. **La Trobe University**. Working Paper . No 01. 2004.

SEN, Amartya. Inequality Reexamined. **Oxford University Press**. Oxford. 1995.

SILVA, Maria Ozanira et al. Renda mínima e reestruturação produtiva. **Cortez Editora**, 1997.

SOARES, Sergei Suarez Dillon. O impacto distributivo do salário mínimo: a distribuição individual dos rendimentos do trabalho. 2002.

SOARES, Fábio Veras et al. Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. 2006.

SOARES, Sergei et al. Conditional cash transfers in Brazil, Chile and Mexico: impacts upon inequality. **Estudios económicos**, p. 207-224, 2009.

SOARES, Sergei Suarez Dillon. O ritmo na queda da desigualdade no Brasil é aceitável?. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 30, p. 364-380, 2010.

SOCIETY at a glance 2016: OECD social indicators. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - **OECD**, 2016. 135 p. Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/9789264261488-en>>. Acesso em: out. 2021.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013. 2016.

SUMNER, Andrew; HOY, Chris; ORTIZ-JUAREZ, Eduardo. Estimates of the Impact of COVID-19 on Global Poverty. **WIDER working paper**, 2020.

TODARO, Michael.; SMITH, Stephen. Economic Development. 12. ed. **New York: Pearson**, 2015.

TRICCO, Andrea C. et al. Impact of H1N1 on socially disadvantaged populations: systematic review. **PloS one**, v. 7, n. 6, p. e39437, 2012.

TROVÃO, Cassiano José Bezerra Marques. A pandemia da covid-19 e a desigualdade de renda no Brasil: um olhar macrorregional para a proteção social e os auxílios emergenciais. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020.

VIEIRA, Cainã Domit et al. O auxílio emergencial na pandemia da covid-19 no Brasil: uma política de renda transicional a caminho da renda básica universal. 2022.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br